



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Do: Prefeito Municipal.  
Para: Setor de Licitação.

Tendo conhecimento da necessidade da Secretaria Municipal solicitante para contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Prefeito Joaquim Ribeiro de Paula, conforme condições e especificações contidas nos anexos, e considerando os elementos indicados, autorizo à Comissão a realizar a contratação direta dos mesmos, devendo a mesma obedecer aos ditames impostos pela Lei Federal 14.133/2021 com fundamento no art 75, inciso II.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 12 de março de 2024.

---

Fabricio José da Fonseca Almeida  
Prefeito Municipal